

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**  
**Despacho n.º 1940/2012 de 17 de Dezembro de 2012**

---

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direção Regional da Cultura, licenciada Andreia Maria Falcão Mendes, nomeada por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 09.02.2011, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, relativas ao Museu Francisco de Lacerda, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a partir da data do presente despacho.

27 de novembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.